



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 055, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002929/2017-02

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CRISTIANA TESTONI EBLE**, Contadora, matrícula SIAPE Nº 2163681; e **MICHELLE FRANZONI INACIO**, Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 2155746; para realizar Perícia Técnica em 16 (dezesesseis) processos relativos ao cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos inscritos no Programa de Assistência Estudantil (PAE), no *Campus* Blumenau/IFC, no ano de 2014, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor